



LEI N° 1.816, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,
LOCALIZADA NO BAIRRO
CAIEIRA DO NORTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Nicolau Moura de Carvalho, S/N, Bairro Caieira do Norte, neste Município, passa a ser denominada como "**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HILARIO ACCIOLY DE FREITAS**".

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da comunidade sobre a referida denominação.

Art. 3º Esta Lei complementar em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 12 de junho de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal